

# OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

---

ANO 2020

---



## OPÇÕES DO PLANO

### INTRODUÇÃO

As Opções do Plano para 2020 apresentam-se, com um conjunto de propostas/compromissos interdependentes.

Os eixos que temos afirmado, no trabalho desenvolvido na freguesia significam as orientações que acompanham a concretização e consolidação das tarefas com significado para o **desenvolvimento humano da freguesia**:

- Ação Social/ Cuidar das pessoas;
- Educação/Ajudar a crescer;
- Cuidar da Cultura;
- Cuidar do Ambiente/Promover o Desporto;
- Cuidar do Território/Mobilidade.

Neste conjunto de compromissos o apoio do município surge como determinante, não só pelo acesso aos programas disponibilizados à freguesia de que se evidencia o Gaia+inclusiva, mas também pelos decorrentes do **acordo de execução** para o mandato, a par dos **acordos de colaboração** destinados a projetos específicos que em muito têm estabilizado as opções deste Executivo com a população da Freguesia.

Canidelo tem em marcha um conjunto de investimentos Municipais, que continuaremos a acompanhar nomeadamente:

- Projeto de reabilitação da área envolvente à Igreja de Paroquial de Canidelo (projeto já aprovado).
- Requalificação do lugar de S. Paio/Programa PEDU (já iniciado).
- Construção do Parque Urbano de S. Paio (já iniciado).
- Alargamento da Rua Sport Clube de Canidelo (projeto já aprovado).
- Requalificação e alargamento da Travessa Pedra Escusa (trabalhos a finalizar).
- Prolongamento da Rua do Fontão (em vias de conclusão).
- Requalificação das vias de atravessamento na freguesia com particular investimento em trabalhos de fresagem e recarga de pavimento.
- Acompanhamento e participação na apreciação do programa de municipalização da rede de transportes urbanos em Gaia e na Freguesia.

Por fim o anunciado 2020, ano preparatório do complexo processo de transferência de competências para as autarquias está á porta. Aguardamos com natural expectativa o seu desenrolar.

A importância da descentralização, significa naturalmente algo de muito positivo no combate ao centralismo decisório face ao restante território nacional, desvalorizando-se o local, espaço humano, onde tudo na verdade se desenrola, mas também onde as expectativas das populações se frustram.

## 1. AÇÃO SOCIAL/CUIDAR DAS PESSOAS

### a) Manter o apoio aos projetos sociais em desenvolvimento na freguesia:

- Programa Municipal, de **teleassistência para Pessoas Idosas** em situação de isolamento.
  - Programa Municipal “**Mês do Idoso**” (outubro).
  - **Convívio anual** para Pessoas com 65 anos ou mais anos, recenseados na freguesia.
  - **Colónia Balnear** para Pessoas com mais de 65 anos, recenseadas na Freguesia.
  - **Programa de proximidade** com a PSP e os Bombeiros Voluntários de Coimbrões, para Pessoas Idosas ou em situação de isolamento.
  - Centro de Dia, **Serviço de Apoio Domiciliário** e Lar de Idosos da Responsabilidade da ASSIC.
  - Programa Municipal de **Emergência Social**.
  - **Emergência alimentar**, “cabaz de frescos”.
  - **Apoio à aquisição de medicamentos** para idosos carenciados e com doenças crónicas.
- Executar o **Programa Municipal de Arrendamento**, através de propostas de candidaturas.
  - **Loja Social** “Bem- Me-Quer”.
  - Programa Municipal, de **Apoio à Vacinação** de crianças, jovens e adultos.
  - Organização de ações de **formação e requalificação profissional** em cooperação com o Centro de Emprego de Gaia, destinadas às pessoas da freguesia, em

situação de desemprego de longa duração ou à procura do primeiro emprego, nas seguintes áreas: administrativa, recursos humanos e línguas estrangeiras.

### **b) Novas respostas sociais**

- **Rede Municipal de Creches** – Colaboração no processo de levantamento da necessidade desta resposta social na freguesia.

### **c) Comissão social de freguesia**

- Reforço da sua organização e competências, concretamente no âmbito da aplicação no Plano Local de Saúde, em articulação com o ACE´S Gaia.

### **d) Saúde**

- Participação no **Conselho da Comunidade do ACE´S Gaia**.
- Colaborar na divulgação do programa “Narcóticos Anónimos”.
- Acompanhamento e colaboração com o ACE´S Gaia, na divulgação de atividades inerentes ao Plano Local de Saúde.
- Parcerias com:
  - **Comissão de utentes da USF** de Canidelo.
  - **Equipa do Programa Giro Gaia**.
- Acompanhamento da instalação da Consulta de Saúde Oral nos Centros de Saúde previstos.

## **2. EDUCAÇÃO/AJUDAR A CRESCER**

- Manter o apoio e o acompanhamento ao **Programa Municipal Gai@prende+**.
- Programa Municipal **Gai@experimenta+** (alunos 5.º e 6.º ano) acompanhar a sua instalação.
- Apoiar e acompanhar as atividades do Movimento Associativo Parental nomeadamente:

- Nas atividades pedagógicas definidas pelo corpo docente, das escolas da freguesia.
  - Nas atividades próprias do seu respetivo plano de atividades.
- Cooperar com as Escolas e instituições especializadas, em ações dirigidas aos alunos sobre, entre outras matérias, as questões da **Igualdade de Género e Violência no namoro**.
  - Disponibilizar, sempre que possível, estágios pedagógicos e curriculares nos diferentes serviços da Junta de Freguesia.
  - Programa Municipal “**Cantinho do Estudo**” – Cooperar com o programa de Inovação Social a funcionar no âmbito do Concelho e da Freguesia.
  - Colaborar e apoiar o Cortejo de Carnaval, organizado pelas escolas públicas (Agrupamento D. Pedro I), ESIC, escolas privadas, Cerci Gaia, APPACDM e movimento associativo parental, na Freguesia.
  - Cumprir o Acordo de Execução com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito da **limpeza às áreas envolventes** às escolas básicas e jardins de infância da Freguesia.
  - Cumprir, atempadamente, os compromissos financeiros **do expediente e limpeza**, relativos às escolas básicas e jardins de infância do agrupamento D. Pedro I.
  - Acompanhar as obras de **requalificação da Escola de Lavadores** e jardins de Infância do Agrupamento D. Pedro I.
  - Acompanhar e apoiar as soluções que se mostrem eficazes, relativas à falta Assistentes Operacionais nas escolas da Freguesia.
  - Atribuição de **12 bolsas de estudo** para aulas de dança a estudantes das escolas da Freguesia do 1º e 2º ciclo. A bolsa aplicar-se-á a uma modalidade de dança à escolha do aluno e traduzir-se-á na oferta de pagamento da mensalidade durante o ano escolar, a cargo da Junta de Freguesia, ficando a Joia de Inscrição (inclui seguro) a cargo da Escola CulturDança. A atribuição será objeto de regulamentação.
  - Organização do **Orçamento Participativo** com os alunos da Escola Básica de Canidelo, D. Pedro I e ESIC.
  - Manter o apoio às escolas que desenvolvem o projeto “**Eco-Escolas**”

### 3. CULTURA

- Apoiar as **atividades culturais**, e **recreativas** organizadas pelas associações da freguesia.
- Organizar em conjunto com a paróquia de Santo André de Canidelo, o tradicional Concerto de Natal, “**Cantares ao Menino**”.
- Fomentar encontros de Música.
- Participar nas **Marchas de S. João**, no âmbito do Programa Municipal.
- Apoio Logístico e Financeiro:
  - Festival de Folclore, promovido pelo Rancho Folclórico de Canidelo;
  - Grupo de cantares “Os Chalados”;
  - Fanfarras da Associação Recreativa de Canidelo;
  - Coro Almagraham;
  - Festa de S. Paio, S. Vicente Ferrer e Santo André de Canidelo.
- Acompanhamento da instalação do festival “Maré Vivas”.
- Organizar o programa das **Comemorações do 25 de Abril**.
- Ações de sensibilização:
  - 8 de março, **Dia Internacional da Mulher**;
  - 25 de novembro – **Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres**;
  - **Dia Internacional da deficiência** – 3 de dezembro.
- Reorganizar e reforçar o programa de dança “**Danças do Mundo**” organizado em parceria com o Centro Social e Paroquial de Santo André de Canidelo, dirigido a pessoas residentes na freguesia;
- Organizar em colaboração com as escolas da Freguesia uma **Feira do Livro Infantil e Jogos Didáticos**.
- Manter a participação de um representante da Freguesia no programa “**Gaia é Fado**”.
- Brochura sobre o roteiro de **Inês de Castro** em Canidelo.

- Promover a organização de exposições, de fotografia, de pintura e escultura, entre outras artes.
- Reedição do Roteiro da Toponímia de Canidelo.
- Apresentação ao Município do estudo prévio da “Casa da Cultura”, a partir da requalificação da Casa do Duque, localizada na freguesia.

#### 4. JUVENTUDE

- Constituição do **Conselho Consultivo da Juventude** da Freguesia.
- Presença de um representante, no Conselho Consultivo Municipal da Juventude, até que o Conselho Consultivo da Juventude de Canidelo se organize.
- Colaboração na 2.<sup>a</sup> edição do Gaia Orçamento Participativo Jovem GOP+ Jovem 2020, organizado pelo Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

#### 5. CUIDAR DO AMBIENTE /PROMOVER O DESPORTO

##### a) Desporto

- Participação nos **Jogos Juvenis de Gaia**.
- Organização de um “**Encontro de Desporto Adaptado**”, na freguesia em cooperação com as respetivas associações desportivas, no Pavilhão Municipal Carlos Resende.
- Apoiar as atividades desportivas das Associações da Freguesia nomeadamente o Futsal (equipa feminina e masculina), Ténis de Mesa, futebol e outras.
- **Organização de espaço polivalente** para a prática de desporto, junto à Avenida Beira-Mar, Praia do Paredão, proposta apresentada à Câmara Municipal.
- Acompanhamento e interligação com o **Sport Clube de Canidelo** no desenvolvimento da atividade desportiva de formação.

##### b) Áreas Verdes

- Cumprir o Acordo de Execução celebrado com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a **manutenção dos espaços verdes** da freguesia.

- Manutenção da  **sinalização dos terrenos negligenciados** e abandonados aos serviços municipais competentes.
- Informação à população sobre o programa municipal “compostagem doméstica” a funcionar no concelho (continuação).
- Criar no Site da Junta de Freguesia um separador sobre “**Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**”.

### **c) Via pública**

- Manter a sinalização aos serviços municipais, das necessidades de reforço de ecopontos, recipientes de recolha de dejetos de animais, contentores para roupa e calçado, lâmpadas e pilhas.
- Manter a sinalização/localização, aos serviços municipais competentes dos “**monstros domésticos**” (sofás, moveis camas, etc.) depositados na via pública e de equipamentos elétricos e eletrónicos (frigoríficos, televisores, aquecedores, etc.), no sentido da sua recolha rápida.
- Distribuição de um cartão à população com contactos telefónicos, dos serviços destinados à limpeza Urbana.
- Acompanhamento do funcionamento dos bebedouros, localizados na Avenida Beira Mar, e sensibilização da empresa Águas de Gaia, E.M. para o alargamento dos mesmos a outros pontos da freguesia.

### **d) Saneamento**

- Continuação do acompanhamento junto das Águas de Gaia, E. M. dos processos de instalação de coletores de águas residuais, nomeadamente:
  - Rua de Belmonte;
  - Travessa de Belmonte;
  - Recanto de Belmonte;
  - Rua do Campo Novo (parte);
  - Rua do Mirante (parte);
  - Travessa do Monte (em avaliação).

### **e) Sensibilização à higiene urbana.**

- Continuação do **Concurso Ecodesign**, junto da população no sentido de promover a consciência e preocupação com o ambiente.

- Apoiar as escolas da Freguesia nos seus **programas de reutilização e reciclagem** de matérias.
- Sensibilização dos comerciantes da Freguesia para o **Concurso Eco-Montras de Natal**, com recurso a materiais reutilizáveis e reciclados.
- Recurso à colocação de placas informativas relativas ao depósito de resíduos na via pública.
- Colaboração com os serviços municipais nas ações de **sensibilização e formação**, sobre higiene urbana.
- Acompanhamento e divulgação do Programa de **Recolha Seletiva de Resíduos Porta a Porta** – Programa da Suldouro (já iniciado).

#### **f) Vida animal**

- Acompanhar e aplicar a nova legislação destinada ao registo e **licenciamento de animais de companhia**, cães gatos e furões.
- Manter a divulgação (duas vezes ano) pelos meios ao dispor da Junta de Freguesia, do calendário de vacinação de cães na freguesia, por parte dos Serviços Municipais competentes.
- Divulgar e incentivar o **Programa Municipal de Adoção Animal**.
- Apoiar iniciativas de controle da reprodução de gatos e cães errantes.

## **6. CUIDAR DO TERRITÓRIO/MOBILIDADE**

#### **a) Vias**

- Concretizar o **programa de repintura de passadeiras**, em mau estado, integradas no acordo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia.
- Acompanhamento dos procedimentos municipais tendo em consideração as intervenções na **recuperação das passadeiras** a nível de:
  - Rebaixamento de passeios;
  - Sinalização para invisuais;
  - Pintura e fresagem das zonas de atravessamento.

- Acompanhamento do estudo municipal sobre a mobilidade junto da área circundante à Escola D. Pedro I e ESIC.
- Sinalização aos serviços municipais competentes, da situação de **iluminação** da freguesia, incluindo as luminárias avariadas.
- Sinalizar os hidrantes de incendio localizado nas vias da freguesia, com vista à sua Inspeção e manutenção, tampas metálicas nos bocais de alimentação de água.
- Manter o plano de recuperação de “buracos”, previsto em orçamento, quer com o apoio dos serviços da junta ou como complemento do programa **SOS buracos** e da plataforma “**cidadão gaia**”.
- Manter os cuidados de higienização dos Lavadouros da Freguesia e de funcionamento em boas condições do Balneário Público.
- Em proposta apresentada ao Município acompanhar a instalação dos **parques infantis** no espaço verde da Urbanização da Tripeira, na Rua de Bustes/Rua Nova do Espinheiro (jardim) e na Escola Básica de S. Paio à semelhança do que aconteceu na Escola do Viso.

#### **b). Transportes e mobilidade**

- Manutenção da nossa proposta de criação de uma carreira circular a partir da rede de transportes dos STCP/902, interligada com as carreiras privadas que servem as populações do interior da freguesia.
- Acompanhamento do programa de municipalização da rede de transportes urbanos em Gaia e na Freguesia.

#### **c). Cemitérios**

- Requalificação dos Cemitério de Chouselas e Cemitério do Meiral (continuação).
- Programa de **levantamento das sepulturas** abandonadas nos Cemitérios da Freguesia (continuação).
- Programa de registo de atividades nos dois cemitérios: inumações, exumações, transladações, licenciamentos, etc.
-

## 7. PARQUE DE CAMPISMO

- Manutenção do **Plano de reflorestação** do parque de campismo em cooperação Parque Biológico.
- Continuação do estudo da **instalação de internet** de acesso gratuito aos campistas.
- Continuação do plano plurianual de manutenção/requalificação das áreas de serviço.
- Manutenção da **resposta educativa ambiental** para crianças e jovens através do acampamento gratuito.
- Construção de WC para o pessoal do Parque de Campismo, em fase de projeto.
- Proposta de elaboração de projeto, de requalificação de toda a infraestrutura elétrica.
- Estudo de projeto para a implantação de um novo balneário (wc's / chuveiros).
- Continuação de **políticas informativas** divulgação do Parque de Campismo.
- Continuação do plano de recuperação de dívida por parte de campistas.
- Plano de formação, dirigida aos funcionários nos seguintes conteúdos programáticos:
  - Segurança no trabalho (com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões);
  - Formação em primeiros socorros;
  - Atendimento ao cliente;
  - Gestão e liderança de equipas.
- Continuação da requalificação da envolvente ao polidesportivo:
- Aplicação da **Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia** (continuação).

## 8. FORMAÇÃO DE PESSOAL

- Cumprimento do quadro legal de acesso à **formação contínua** dos trabalhadores da Junta de Freguesia.
- Continuação da formação em línguas estrangeiras (IEFP), em horário laboral para os funcionários da Junta de Freguesia.

- Frequência de ação de formação específica com particular relevo para o S.N.C.A dos funcionários da área.
- Ação de formação na área da jardinagem em colaboração com o IEFP, em horário laboral para funcionários da Junta de Freguesia, podendo ser abertas a trabalhadores de outras freguesias.
- Alargamento do Mapa de Pessoal com vista à criação de lugares na área da salubridade.

## 9. ASSESSORIAS

- **Assessoria** nas áreas: Jurídica, Informática, Elétrica, Contabilidade e Qualidade, a manter.

## 10. OUTROS

- Estudo prévio da ampliação das instalações da Junta de Freguesia de Canidelo, a apresentar ao município, com vista ao seu apoio financeiro e técnico.
- Iluminação de natal na freguesia, projeto a manter.

Canidelo, 13 de dezembro de 2019

A Presidente da Junta

Maria José Gamboa, Dr.<sup>a</sup>

Aprovado em Reunião de Executivo de 16 de dezembro de **2019**

Aprovado em Assembleia de Freguesia de \_\_\_\_ de dezembro de **2019**

---



# Mapas Orçamentais



R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  Freguesia de Canidelo
---------------------------------------

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 2 0

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	1.017.045,00	Correntes .....	938.600,00
De capital .....	100.955,00	De capital .....	179.400,00
Total	1.118.000,00	Total	1.118.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	1.118.000,00	Total Geral	1.118.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
JF Canidelo		Executivo    __/__/__ Deliberativo  __/__/__

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	46.500,00	4.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	72.700,00	6.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.945,00	47.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	367.500,00	32.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.400,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.017.045,00	91.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	800,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.155,00	9.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	100.955,00	9.0
TOTAL GERAL	1.118.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM PESSOAL	607.900,00	54.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	130.600,00	11.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.000,00	4.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.000,00	13.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	938.600,00	84.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	179.400,00	16.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	179.400,00	16.0
TOTAL GERAL	1.118.000,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>1.017.045,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>46.500,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>46.500,00</b>
01.02.01	Imposto municipal sobre imóveis	46.500,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>72.700,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>71.500,00</b>
04.01.09	Taxas sobre Espectáculos e Divertimentos	100,00
04.01.17	Taxas sobre Licenciamentos Diversos Concedidos	100,00
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>71.300,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.04	Canídeos	10.000,00
<b>04.01.23.08</b>	<b>Secretaria</b>	<b>7.000,00</b>
04.01.23.08.01	Emolumentos de Secretaria	6.300,00
04.01.23.08.02	Autenticação de Documentos	600,00
04.01.23.08.03	Outros	100,00
<b>04.01.23.09</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>54.100,00</b>
04.01.23.09.01	Inumações, Exumações e Trasladações	9.000,00
04.01.23.09.02	Remissões	14.000,00
04.01.23.09.03	Licenças	3.800,00
04.01.23.09.04	Concessões	25.000,00
04.01.23.09.05	Alvarás e Averbamentos	2.200,00
04.01.23.09.99	Diversos	100,00
04.01.23.99	Outros	100,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>1.200,00</b>
04.02.01	Juros de Mora	200,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	1.000,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>525.945,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>1.200,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>200,00</b>
06.01.01.01	Empresas Públicas	100,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.02	Privadas	1.000,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>246.945,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>201.845,00</b>
06.03.01.04	Fundo Financiamento de Freguesias	177.612,00
06.03.01.05	Artº 38º, nº. 8 da Lei nº. 73/2013	1.633,00
06.03.01.06	DGAL - Regime de Permanencia	22.500,00
06.03.01.99	Outros	100,00
<b>06.03.09</b>	<b>Serviços e fundos autónomos- Politicas ativas emprego</b>	<b>45.100,00</b>
06.03.09.01	IEFP - GIP	15.000,00
06.03.09.02	IEFP- Contrato Emprego Inserção	30.000,00
06.03.09.99	Outras	100,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>277.500,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>277.500,00</b>
06.05.01.01	Município de VN Gaia - Acordos de Execução	210.200,00
06.05.01.02	Município de VN Gaia - Delegação de Competencias	100,00
06.05.01.03	Município de VN Gaia - Deliberações da Assembleia Municipal	100,00
06.05.01.04	Município de V N Gaia - Acordos de Colaboração e Parceria	60.000,00
06.05.01.05	Município de V N Gaia - Eleições	7.000,00
06.05.01.99	Município de V N Gaia - Outras	100,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>100,00</b>
06.06.04	Outras Transferencias	100,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>100,00</b>
06.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	100,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	Famílias	100,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>367.500,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>1.100,00</b>
07.01.03	Publicações e Impressos	100,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.05	Bens Inutilizados	800,00
07.01.09	Materiais de Consumo	100,00
07.01.99	Outros	100,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>353.300,00</b>
<b>07.02.01</b>	<b>ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>
07.02.01.01	IEFP- Formação Modular	5.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>10.300,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	10.000,00
07.02.08.02	Serviços Culturais	100,00
07.02.08.03	Serviços Recreativos	100,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	100,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>337.800,00</b>
07.02.09.05	Cemitérios	7.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	100,00
07.02.09.08	Parque de Campismo	330.000,00
07.02.09.09	Espaço Cidadão	500,00
07.02.09.15	Instalações Desportivas	100,00
07.02.09.99	Outros	100,00
<b>07.02.99</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>200,00</b>
07.02.99.01	Serviço de Fotocópias	100,00
07.02.99.99	Outros Serviços não especificados	100,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>13.100,00</b>
<b>07.03.02</b>	<b>Edifícios</b>	<b>13.100,00</b>
07.03.02.01	Loja do Cemitério do Meiral	8.200,00
07.03.02.02	Restaurante e Minimercado do Parque de Campismo	4.800,00
07.03.02.99	Outras	100,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.400,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>4.400,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>4.400,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio bens	100,00
08.01.99.02	Ind. estragos prov. p/outrem viat. ou outros bens	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.04	Iva inversão da liquidação	100,00
<b>08.01.99.99</b>	<b>Diversas</b>	<b>4.000,00</b>
08.01.99.99.01	Reembolsos	3.000,00
08.01.99.99.99	Outras Receitas Extraordinárias	1.000,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>100.955,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>800,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>200,00</b>
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	100,00
09.01.10	Famílias	100,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>600,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>300,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.01.03	Outros	100,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>300,00</b>
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.10.03	Outros	100,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>100.155,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>50.155,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>155,00</b>
10.03.01.99	Outros	155,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projetos comunitários	50.000,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>50.000,00</b>
10.05.01.01	Município de VN Gaia	50.000,00

ENTIDADE  
FREGUESIA DE CANIDELO

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2020

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		1.118.000,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>938.600,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>607.900,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>439.500,00</b>
01.01.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	28.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual</b>	<b>270.200,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	270.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	100,00
01.01.04.04	Recrutamento Pessoal p/novos Postos de Trabalho	100,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal Contratado a Termo</b>	<b>100,00</b>
01.01.06.01	Pessoal em Funções	100,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	32.000,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	30.000,00
01.01.11	Representação	100,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	32.000,00
01.01.14	Subsídios de Férias e Natal	46.000,00
01.01.15	Remunerações por Doença Maternidade/ Paternidade	100,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>39.800,00</b>
01.02.02	Horas Extraordinárias	14.000,00
01.02.05	Abono para Falhas	1.300,00
01.02.06	Formação	100,00
01.02.11	Subsídio de turno	10.000,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	100,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>14.200,00</b>
01.02.13.01	Prémios de desempenho	100,00
01.02.13.02	Outros - Compensação para encargos	8.500,00
01.02.13.03	Senhas de Presença - Executivo e Assembleia de Freguesia	5.500,00
01.02.13.99	Outras	100,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	100,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>128.600,00</b>
01.03.01	Encargos com a Saúde	8.000,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	100,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>105.000,00</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos	20.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social dos Funcionários Públicos</b>	<b>85.000,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	40.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social- Regime Geral	45.000,00
01.03.06	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	1.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>14.500,00</b>
<b>01.03.09.01</b>	<b>Seguros Acidentes de Trabalho/ Doenças Profissionais</b>	<b>14.500,00</b>
01.03.09.01.01	Pessoal do Quadro	12.000,00
01.03.09.01.02	Autarcas	500,00
01.03.09.01.03	Outros	2.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>130.600,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>32.900,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>6.500,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	1.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	4.500,00
02.01.02.99	Outros	500,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	6.500,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	2.500,00
02.01.08	Material de Escritório	8.000,00
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	200,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	3.000,00
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	2.000,00
02.01.14	Outro material - peças	800,00
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	100,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1.300,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	1.000,00
02.01.21	Outros Bens	500,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>97.700,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos de Instalações</b>	<b>41.500,00</b>
02.02.01.01	Electricidade	31.000,00
02.02.01.02	Água	5.500,00
02.02.01.03	Gás	5.000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	500,00
02.02.03	Conservação de Bens	1.600,00
02.02.04	Locação de Edifícios	7.000,00
02.02.05	Locação de Material de Informática	100,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	100,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	3.500,00
02.02.09	Comunicações	10.000,00
02.02.10	Transportes	200,00
02.02.12	Seguros	5.000,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	800,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.500,00
02.02.15	Formação	1.200,00
02.02.17	Publicidade	900,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	100,00
02.02.19	Assistencia Técnica	9.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	3.500,00
02.02.22	Serviços de Saúde	2.000,00
02.02.25	Outros Serviços	200,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>100,00</b>
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>100,00</b>
03.03.05	Material de transporte	100,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>46.000,00</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>04.03.05</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>6.000,00</b>
04.03.05.01	Escolas Ebl/ jardins de infância	6.000,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>40.000,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>40.000,00</b>
04.07.01.01	Apoio Financeira - área educativa	8.000,00
04.07.01.02	Apoio Financeira - área cultural e religiosa	6.000,00
04.07.01.03	Apoio Financeiro - área social e cívica	5.000,00
04.07.01.04	Apoio Financeiro - área desporto e lazer	21.000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>154.000,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>154.000,00</b>
06.02.01	Impostos e Taxas	1.500,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>152.500,00</b>
06.02.03.01	Restituições, indemnizações e outras	500,00
06.02.03.02	IVA Pago	15.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	2.000,00
06.02.03.05	Processo Eleitoral	6.000,00
<b>06.02.03.10</b>	<b>PLANO DE ACTIVIDADES</b>	<b>128.200,00</b>
06.02.03.10.01	PA - Funções Gerais	7.500,00
06.02.03.10.02	PA - Educação	21.000,00
06.02.03.10.03	PA - Acção Social	61.000,00
06.02.03.10.04	PA - Cultura	28.700,00
06.02.03.10.05	PA - Desporto e Recreio	8.000,00
06.02.03.10.06	PA - Ambiente	2.000,00
06.02.03.99	Outras n.e.	800,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>179.400,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>179.400,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>179.300,00</b>
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>8.500,00</b>
07.01.03.01	Instalações de serviços	3.500,00
07.01.03.20	CENTROS CULTURAI	5.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>141.500,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	40.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.01.04.05	Parques e Jardins	12.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	5.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	15.000,00
07.01.04.13	Outros	69.500,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>20.800,00</b>
07.01.06.02	Outro	20.800,00
07.01.07	Equipamento de informática	1.000,00
07.01.08	Software informático	1.500,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>3.000,00</b>
07.01.10.02	Outro	3.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.000,00
07.01.15	Outros investimentos	1.000,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>100,00</b>
07.02.05	Material de transporte- locação financeira	100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		1.118.000,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
01	EDUCAÇÃO			35.000,00	35.000,00							35.000,00
02	CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER			273.700,00	73.700,00	200.000,00						273.700,00
0201	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			239.700,00	39.700,00	200.000,00						239.700,00
0202	DESPORTO, RECREIO E LAZER			34.000,00	34.000,00							34.000,00
03	ACÇÃO SOCIAL			66.000,00	66.000,00							66.000,00
04	FUNÇÕES GERAIS			92.900,00	92.900,00		10.800,00					103.700,00
07	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA			30.000,00	30.000,00							30.000,00
08	PATRIMÓNIO E SERVIÇOS			301.000,00	1.000,00	300.000,00						301.000,00
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			40.000,00	40.000,00							40.000,00
10	COMÉRCIO E TURISMO			15.000,00	15.000,00							15.000,00
	TOTAL GERAL ...			853.600,00	353.600,00	500.000,00	10.800,00					864.400,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
<b>1.</b>			<b>Funções gerais</b>										<b>386.400,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>10.800,00</b>				<b>397.200,00</b>	
<b>1.1.</b>			<b>Serviços gerais de administração pública</b>										<b>386.400,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>10.800,00</b>				<b>397.200,00</b>	
<b>1.1.1.</b>			<b>Administração geral</b>										<b>386.400,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>10.800,00</b>				<b>397.200,00</b>	
1.1.1.1.	01/07010301	01	2020	1	Edifício Sede - Remodelação e conservação	ADM. DIR.			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	2.500,00	2.500,00							2.500,00
1.1.1.1.	01/070109	02	2020	2	Equipamento Administrativo	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	1.000,00	1.000,00							1.000,00
1.1.1.1.	01/070107	03	2020	3	Equipamento Informático	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	1.000,00	1.000,00							1.000,00
1.1.1.1.	01/070108	04	2020	4	Software Informático	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	1.500,00	1.500,00							1.500,00
1.1.1.1.	01/070111	05	2020	5	Ferramentas e Utensílios	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	1.000,00	1.000,00							1.000,00
1.1.1.1.	01/07011002	06	2020	6	Maquinaria Diversa	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01		0	3.000,00	3.000,00							3.000,00
1.1.1.1.		07	2020	7	Material de Transporte	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	20.900,00			10.800,00					31.700,00
1.1.1.1.	01/07010602	07	2020	7										20.800,00							
1.1.1.1.	01/070205	07	2020	7										100,00							
1.1.1.1.	01/07010413	08	2020	8	Lavadouros, Balneários e Fontenários	ADM. DIR.			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	2.500,00	2.500,00							2.500,00
1.1.1.1.	01/07010413	09	2020	9	Obras não especificadas	ADM. DIR.			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	1.000,00	1.000,00							1.000,00
1.1.1.1.	01/07010413	10	2020	10	Outros Investimentos	ADM. DIR.			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	1.000,00	1.000,00							1.000,00
1.1.1.1.	01/07010413	11	2020	11	Fundos Comunitários - Portugal 2020	OUTRA	90.0		EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	50.000,00	50.000,00							50.000,00
1.1.1.1.	01/07010301	01	2020	20	Edifício Sede - Ampliação	EMPREITADA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	301.000,00	1.000,00	300.000,00						301.000,00
<b>2.</b>			<b>Funções sociais</b>										<b>238.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>200.000,00</b>					<b>238.000,00</b>	
<b>2.4.</b>			<b>Habituação e serviços colectivos</b>										<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>						<b>28.000,00</b>	
<b>2.4.6.</b>			<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>										<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>						<b>28.000,00</b>	
2.4.6.1.	01/07010405	01	2020	12	Espaços Verdes	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	12.000,00	12.000,00							12.000,00
2.4.6.2.	01/070115	02	2020	13	Salubridade Publica	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.6.3.	01/07010412	03	2020	14	Cemitérios - Ossários e Sepulturas	ADM. DIR.			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.4.6.4.	01/07010412	04	2020	15	Cemitérios- Outras Beneficiações e Conservações	ADM. DIR.			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	10.000,00	10.000,00							10.000,00
<b>2.5.</b>			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>										<b>210.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200.000,00</b>					<b>210.000,00</b>	
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura e Religião</b>										<b>205.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>200.000,00</b>					<b>205.000,00</b>	
2.5.1.1.	01/07010320	13	2020	21	Casa da Cultura	EMPREITADA			JUNTA	2020/01/01	2020/12/31	0	205.000,00	5.000,00	200.000,00						205.000,00
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>										<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>						<b>5.000,00</b>	
2.5.2.1.	01/07010406	05	2020	16	Equipamento desportivo	OUTRA			EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0	5.000,00	5.000,00							5.000,00
<b>3.</b>			<b>Funções económicas</b>										<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>						<b>55.000,00</b>	
<b>3.3.</b>			<b>Transportes e comunicações</b>										<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>						<b>40.000,00</b>	
<b>3.3.1.</b>			<b>Transportes rodoviários</b>										<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>						<b>40.000,00</b>	
A TRANSPORTAR ...												624.400,00	124.400,00	500.000,00	10.800,00				635.200,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												624.400,00	124.400,00	500.000,00	10.800,00				635.200,00		
3.3.1.	01/07010401	01	2020	17	Arruamentos " Tapa Buracos"	ADM. DIR.			EXECUT IVO	2020/01/01	2020/12/31	0	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
3.3.1.	01/07010401	02	2020	18	Arruamentos - Obras de Beneficiação e Conservação	ADM. DIR.			EXECUT IVO	2020/01/01	2020/12/31	0	30.000,00	30.000,00					30.000,00		
<b>3.4.</b>					<b>Comércio e turismo</b>								<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>					<b>15.000,00</b>		
<b>3.4.2.</b>					<b>Turismo</b>								<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>					<b>15.000,00</b>		
3.4.2.	01/07010413	01	2020	19	Parque de Campismo - Remodelação e Conservação	ADM. DIR.			EXECUT IVO	2020/01/01	2020/12/31	0	15.000,00	15.000,00					15.000,00		
TOTAL GERAL ...												679.400,00	179.400,00	500.000,00	10.800,00				690.200,00		

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...														152.200,00	152.200,00								152.200,00
2.5.2.	01/0602031005	02	2020	47	1ª Jornadas de Desporto Adaptado	OUTRA		100.0	EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00							500,00
2.5.2.	01/0602031005	03	2020	43	Outras iniciativas não especificadas	OUTRA		100.0	EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00							500,00
2.5.2.	01/04070104	04	2020	44	Transferencias Correntes - associações desportivas	OUTRA		100.0	EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0			6.000,00	6.000,00							6.000,00
2.5.2.	01/04070104	06	2020	45	Sport Clube Canidelo - Transferencias Correntes	OUTRA		100.0	EXECUTIVO	2020/01/01	2020/12/31	0			15.000,00	15.000,00							15.000,00
TOTAL GERAL .....														174.200,00	174.200,00							174.200,00	

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---



# Anexos





## FREGUESIA DE CANIDEL - V.N.GAIA

### MAPA DE PESSOAL - 2020

(Mapa de acordo com o Art.º 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

ATIVIDADES - ATRIBUIÇÕES - COMPETÊNCIAS	CARGOS - CARREIRAS - CATEGORIAS					Nº de postos de trabalho no activo na Autarquia	Nº de postos de trabalho a criar	OBS
	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional			
<b>ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>								
- Secretaria	1		2		1	4	1 a)	
- Limpeza					1	1		
<i>Total</i>	1	0	2	0	2	5	1	
<b>ÁREA SOCIAL / GIP</b>								
- Gabinetes da Acção Social e Gip	2				1	3		
- Loja Social					1	1		
<i>Total</i>	2	0	0	0	2	4	0	
<b>OBRAS E SALUBRIDADE</b>								
- Secção Obras Higiene e Limpeza					8	8	1 b)	
- Balneário					1	1		
<i>Total</i>	0	0	0	0	9	9	1	
<b>CEMITÉRIO</b>								
- Serviços do Cemitério					4	4	1 c)	
<i>Total</i>	0	0	0	0	4	4	1	
<b>PARQUE DE CAMPISMO</b>								
- Recepção			1			1	2 d)	
- Vigilantes					5	5		
- Limpeza					1	1		
<i>Total</i>	0	0	1	0	6	7	2	
<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	

a) Assistente Operacional

b) Coordenador Operacional em regime de mobilidade (não aumenta o n.º de trabalhadores)

c) Assistente Operacional (para substituir funcionário que se vai aposentar)

d) Assistentes Operacionais

O R Ç A M E N T O

P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 2 0

E N C E R R A M E N T O

-----

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO E CENTO E DEZOITO MIL EUROS (1.118.000,00) foi aprovado, por (2) UNANIMIDADE, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 16 de Dezembro de 2019 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

-----

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

\_\_\_\_\_

1.º Secretário (1)

2.º Secretário (1)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , dando publicidade a esta orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.